



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 20 de fevereiro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0346 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - PA Nº. 032/2025.
- » EDITAL Nº. 005/2025 - CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO Nº 019/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de garçomete para atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Contratado(a): LECIVÂNIA DE ARAÚJO SANTOS, inscrita no CPF nº 010.656.725-00.

Prazo de vigência: 31/12/2025.

Valor global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fundamento legal: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 - Decreto Federal nº 12.343/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente - BA, 05 de fevereiro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente



CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EDITAL Nº 005, de 20 de fevereiro de 2025

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do disposto no art. 25, inciso I, “a” e “i” e no art. 75, do Regimento Interno da Câmara, combinados com o art. 42, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Valente, fará realizar a 4ª (quarta) sessão extraordinária da legislatura em curso, no dia 24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), às 09:00 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, para apresentação da seguinte proposição, de procedência do Poder Executivo Municipal:

- ✓ **Projeto de Lei Complementar nº. 001**, de 12 de fevereiro de 2025 (Processo nº. 00180/2025), que “Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e Lei nº. 14.113/2020”.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, em 20 de fevereiro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MOARES

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 20 de fevereiro de 2025.

Rayane Martins da Silva
Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.